



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

**EDITAL CAM/IFRJ Nº 08/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS COM ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”**

A **Direção Geral do Campus Avançado Mesquita** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o “CURSO DE EXTENSÃO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS COM ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”, oferecido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no período letivo de 2023.

**1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS**

1.1. O “CURSO DE EXTENSÃO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS COM ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”, promovido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, se configura como um curso de capacitação e se destina a contribuir com a formação continuada em educação científica para professores(as) do Ensino Fundamental e do profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE). O curso tem por objetivo contribuir para que os participantes possam atuar na condução do desenvolvimento de alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no processo de escolarização, a partir de práticas pedagógicas e recursos para o Ensino de Ciências. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

**2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO**

2.1. O curso será oferecido em formato a distância, **com 09 aulas em modo virtual (via Google Meet), com atividades síncronas e assíncronas**, de acordo com o conteúdo programático e cronograma do curso (ANEXO I).

2.1.1. As aulas virtuais irão ocorrer às terças-feiras, **no horário das 18h30min às 20h30min**, via Google Meet. O link será disponibilizado em momento oportuno.

2.2. O curso terá a duração de 45 (quarenta e cinco horas), e ocorrerá no período de 24 de outubro a 19 de dezembro de 2023.

2.3. Todas as atividades virtuais do curso serão realizadas por meio da plataforma *Google Classroom* e *Google Meet*, dentro do período programado para a realização e conclusão do curso.

2.4. O curso será composto por leitura de textos, vídeos, mostra de atividades desenvolvidas pelos alunos(as), de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I).

**3. DAS VAGAS**

3.1. O presente curso é destinado a profissionais que se encaixam no seguinte perfil:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

3.1.1. Professores(as) em exercício no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) da rede pública ou da rede privada de todas as Unidades da Federação Brasileira;

3.1.2. Profissionais que estejam em exercício no Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou da rede privada de todas as Unidades da Federação Brasileira.

3.2. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas do “CURSO DE EXTENSÃO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS COM ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA” é gratuita e será recebida no **período de 29 de setembro à 12 de outubro de 2023**, conforme especificações deste Edital, por meio do “**Formulário de inscrição online**”, que estará disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o “Formulário de inscrição online”, no qual constam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), Termo de Responsabilidade, e Termo de autorização do uso de imagem e voz, disponíveis no Formulário de inscrição online (<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>), observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para a sua confirmação de envio.

4.2.1. Para a realização das atividades do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar concordância com os seguintes termos: Termo de Responsabilidade – acesso às aulas em ambiente virtual, e Termo de autorização do uso de imagem e voz, presentes no formulário de inscrição online.

4.2.2. O(a) candidato(a) poderá apresentar concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), não sendo impedido da realização do curso caso não concorde. No entanto, a não concordância com o Termo de Responsabilidade e o Termo de autorização do uso de imagem e voz poderá impedir a participação no curso.

4.3. O(a) candidato(a) também deverá enviar, por meio do “Formulário de Inscrição Online”, em campo próprio para tal, os seguintes documentos digitalizados:

4.3.1. Cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional;

4.3.2. Cópia do CPF (Caso o CPF conste do documento de identidade, não é necessário envio em separado).

4.3.3. Documentação comprobatória do pré-requisito do curso, conforme estabelecido no subitem 3.1.1 ou 3.1.2 (legível).

4.4. No ato da da inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar estar enquadrado(a) no perfil para o qual se destina este curso, conforme especificado no item 3.1 deste edital.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

- 5.1. O processo de seleção constará dos seguintes critérios de seleção:
- 5.1.1. Preenchimento adequado da Ficha de Inscrição online;
  - 5.1.2. Envio (via formulário de inscrição online) da documentação solicitada no item 4.3 deste Edital;
  - 5.1.3. Estar enquadrado(a) no perfil do curso, descrito no item 3.1 deste Edital;
  - 5.1.4. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário de inscrição online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.
- 5.2. Após a seleção prévia descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 deste Edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, considerando o critério do item 5.1.4, até o preenchimento das **30 vagas**.
- 5.2.1. Havendo um número de classificados(as) maior que o quantitativo de vagas oferecidas, estes(as) candidatos(as) classificados(as) serão incluídos(as) na lista de espera.
  - 5.2.2. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.
- 5.3. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do Curso:

| Membro da Comissão de Seleção       | Titulação                           | Instituição                    |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Grazielle Rodrigues Pereira         | Doutora em Ciências Biológicas/UFRJ | IFRJ/ Campus Avançado Mesquita |
| Ana Rita Gonçalves Ribeiro de Mello | Mestre em Ensino de Ciências/IFRJ   | IFRJ/Discente PROPEC           |

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.
- 6.2. A comissão de seleção entrará em contato com os selecionados pelo endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato no Formulário de Inscrição Online. O(a) candidato(a) terá até o dia **16/10/2023** para responder sobre seu efetivo interesse no curso.
- 6.3. Caso haja desistência, serão convocados os(as) candidatos(as) da lista de espera.
- 6.4. Os (as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online” e por meio da divulgação na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Participação de, no mínimo, 75% da carga horária total do curso;

7.1.2. Entrega de, no mínimo, 75% das atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso e apresentação do trabalho final do curso.

7.2 Ressaltamos que a certificação é totalmente gratuita e será concedida ao se cumprir os critérios exigidos no item 7.1 deste Edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Início das Inscrições:</b>  | <b>29/09/2023</b> |
| <b>Término das Inscrições:</b>   | <b>12/10/2023</b> |
| <b>Resultado parcial da Seleção:</b>   | <b>13/10/2023</b> |
| <b>Prazo para resposta dos candidatos convocados na primeira lista de classificação:</b> | <b>16/10/2023</b> |
| <b>Resultado final da Seleção:</b>   | <b>18/10/2023</b> |
| <b>Início do curso:</b>  | <b>24/10/2023</b> |
| <b>Término do curso:</b>   | <b>19/12/2023</b> |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Mesquita, 28 de setembro de 2023.

Cristiane Henriques de Oliveira

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA DO IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS COM ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”

ANEXO I – Grade de módulos e conteúdo programático

| MÓDULO  | AULA  | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---------------|
| <b>MÓDULO 1:</b><br>Transtorno do Espectro do Autismo: histórico, definição, características e legislação | Aula 1 (24 outubro) – Apresentação e orientações gerais   | 5 horas       |
|   | Aula 2 (31 outubro) – Histórico, definição e características fundamentais, legislação do Transtorno do Espectro do Autismo.   | 5 horas       |
| <b>MÓDULO 2:</b><br>Desenvolvimento humano e o processo de aprendizagem                                   | Aula 3 (07 novembro) – Aspectos pedagógicos na perspectiva do desenvolvimento humano: perspectiva histórico-cultural, o modelo bioecológico de desenvolvimento e o modelo de aprendizagem baseado no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). | 5 horas       |
| <b>MÓDULO 3:</b><br>Planejamento de ações pedagógicas para o ensino de Ciências                           | Aula 4 (14 novembro) – Propostas pedagógicas para o ensino de Ciências: características e necessidades do desenvolvimento humano, com ênfase nas atividades de vida diária (AVD’s) – higiene.   | 5 horas       |
|   | Aula 5 (21 novembro) – Propostas pedagógicas para o ensino de Ciências: características e necessidades do desenvolvimento humano, com ênfase nas atividades de vida diária (AVD’s) – alimentação.   | 5 horas       |
|   | Aula 6 (28 novembro) – Propostas pedagógicas para o ensino de Ciências: manutenção e funcionamento integrado dos sistemas e órgãos do corpo humano – órgãos sensoriais.   | 5 horas       |
|   | Aula 7 (05 dezembro) – Propostas pedagógicas para o ensino de Ciências: manutenção e funcionamento integrado dos sistemas e órgãos do corpo humano – processo digestório.   | 5 horas       |
| <b>MÓDULO 4:</b><br>Traçando estratégias pedagógicas entre habilidades e possibilidades                   | Aula 8 (12 dezembro) – Compartilhar de experiência I: estratégias pedagógicas com articulação teórico-prática.  | 10 horas      |
|   | Aula 9 (19 dezembro) – Compartilhar de experiência II: estratégias pedagógicas articulação teórico-prática.   | 10 horas      |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 55 HORAS</b>  |   |               |